HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Seleção, após análise das propostas apresentadas, consubstanciadas pelos planos de trabalho e demais documentos exigidos no Edital nº 05/2021; de acordo com o disposto no art. 27, §4º da Lei nº 13.019/2014 e conforme previsto no item 14 do Edital; considerando-se, ainda, os critérios técnicos e objetivos, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento e Chamamento Público nº **05/2021**, cujo objeto é a seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil (OSC), para celebração de Termo de Colaboração, a fim de que, em regime de mútua cooperação, seja executado o **Atendimento Complementar de apoio à Segurança através da concessão do Benefício Eventual de Alimentação às famílias em situação de Vulnerabilidade Temporária,** pela seguinte entidade:

> **STAN- Associação Tubaronense de Apoio às Famílias**, inscrita sob o CNPJ nº 82981457/000195, pelo valor total anual de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme cronograma apresentado.

Tubarão, 31 de março de 2021.

Murilo de Oliveira Marcírio
Presidente
(Assinatura em documento físico)